



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

## PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº030/2023

# ADESÃO Nº008/2023 PP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 007/2023  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2023

**ORGÃO GESTOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL  
**DATA DO TERMO DE ADESÃO:**

**CONTRATADO:** FRANCISCO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

**VALOR ESTIMADO DE R\$ 72.000,00**(Setenta e dois mil reais)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em consultoria no envio das prestações de contas do APLIC a serem enviados ao TCE-MT, orçamento, carga inicial, carga mensal, cargas especiais, contas de governo e cargas de envio imediato.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE  
**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**De: Eduardo Flausino Vilela**  
Prefeito Municipal

**Para: Setor de Licitações**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em consultoria no envio das prestações de contas do APLIC a serem enviados ao TCE-MT, orçamento, carga inicial, carga mensal, cargas especiais, contas de governo e cargas de envio imediato.

Encaminhamento para o setor de licitações, balizamento de preços, justificativa, termo de referência, dotação orçamentária, ofícios de anuência e documentação da empresa para que seja tomada as devidas providências para a realização do processo licitatório.

Declaro ainda sob penas da Lei, que as informações prestadas, correspondem ao inteiro teor da verdade.

Solicitamos que seja tomada as devidas providências sobre a realização do processo, visando a Contratação de empresa especializada em consultoria no envio das prestações de contas do APLIC a serem enviados ao TCE-MT, orçamento, carga inicial, carga mensal, cargas especiais, contas de governo e cargas de envio imediato

Atenciosamente,

Figueirópolis d'Oeste-MT 09 de maio de 2023.

---

**Eduardo Flausino Vilela**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE  
**AUTORIZAÇÃO**

**DO: GABINETE DO PREFEITO**

Ao Ilustríssimo Senhor

Presidente CPL

**Prezado Senhor,**

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação – CPL a tomar medidas administrativas para formalizar a abertura de processo para contratação do objeto a seguir: Contratação de empresa especializada em consultoria no envio das prestações de contas do APLIC a serem enviados ao TCE-MT, orçamento, carga inicial, carga mensal, cargas especiais, contas de governo e cargas de envio imediato.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 09 de maio de 2023.

---

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

No dia 09 de maio de 2023, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, localizado na Rua Santa Catarina, nº 146, Centro, município de Figueirópolis D'Oeste-MT, reuniram-se: o Presidente da CPL Srº Anderson Diego Lima, o membro Andressa Franco Alves e a secretária Simone Faveri Vilela nomeados pela Portaria nº051/2023 de 31 de janeiro de 2023, com a finalidade de analisar e julgar os documentos habilitatórios do processo de adesão de Ata de Registro de Preços nº 007/2023 que trata – se de: Contratação de empresa especializada em consultoria no envio das prestações de contas do APLIC a serem enviados ao TCE-MT, orçamento, carga inicial, carga mensal, cargas especiais, contas de governo e cargas de envio imediato. Foram analisados a justificativa, dotação orçamentária e documentação da empresa **FRANCISCO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA** CNPJ: 10.553.737/0001-95, a comissão analisou as cotações e os documentos necessários, assim a comissão declara a mesma **HABILITADA** para a prestação dos serviços. O Presidente da CPL Sr. Anderson Diego Lima informou que o processo será encaminhado para **RATIFICAÇÃO** do Prefeito Municipal em exercício Srº EDUARDO FLAUSINO VILELA. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente Sessão às 08h30min, para constar, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Anderson Diego Lima  
**Presidente CPL**

Simone Faveri Vilela  
**Secretária**

Andressa Franco Alves  
**Membro**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE  
**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Do: **Gabinete do Prefeito**  
Sr. Eduardo Flausino Vilela

Para: **Rosângela Ferreira de Matos**  
Procuradora Jurídica

Ref.: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, referente a Contratação de empresa especializada em consultoria no envio das prestações de contas do APLIC a serem enviados ao TCE-MT, orçamento, carga inicial, carga mensal, cargas especiais, contas de governo e cargas de envio imediato.

Senhora Procuradora Jurídica,

Tendo em vista o que consta de autos, solicita à Vossa Senhoria que emita parecer sobre a regularidade jurídica da adesão à ata de registro de preços de outro órgão público, conforme solicitado.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 09 de maio de 2023.

---

**Eduardo Flausino Vilela**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

**RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Do: GABINETE DO PREFEITO  
Para: Anderson Diego Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Dados do Registro de Preços:**

- Ata de Registro de Preços nº007/2023
- Pregão Presencial nº009/2023
- Órgão gestor: Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria no envio das prestações de contas do APLIC a serem enviados ao TCE-MT, orçamento, carga inicial, carga mensal, cargas especiais, contas de governo e cargas de envio imediato.

Considerando a necessidade do Município;  
Considerando que o preço registrado é compatível com os preços de mercado do bem que objetiva o Município;  
Considerando que adesão representará economia, porquanto o Município não gastará com a realização de moroso procedimento de licitação, além é claro de a adesão mostrar-se mais eficiente, porquanto diminui a possibilidade de erros;

Considerando por fim o dever do Gestor de buscar soluções rápidas e eficientes para solução das diversas situações que se apresentam,

**RESOLVO,**

**RATIFICAR,** a adesão à ata de registro de preços da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal- MT possibilitando a contratação da empresa supracitada.

Determino que, após esta autorização sejam tomadas as demais providências legais cabíveis para publicação.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 11 de maio de 2023.

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**  
Prefeito Municipal